



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 397/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6181

De 16/09/11

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(323) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	30.000,00
10.303.0054.2.062.000 – CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Droga	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(538) 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.....	2.000,00
TOTAL.....	32.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(320) 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
10.303.0054.2.062.000 – CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Droga	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(534) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
TOTAL.....	32.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Município de Apucarana, em 14 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.181

DE 16/09/2011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº. 427/2011

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), conforme específica e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 - Antarcquia Municipal de Saúde	
03.01 - Antarcquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01.303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(323) 3.1.90.34.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
10.303.0054.2.063.000 - CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas	
Fonte de Recursos: 01.303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(535) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
TOTAL	32.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03 - Antarcquia Municipal de Saúde	
03.01 - Antarcquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01.303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(320) 3.1.90.11.00 Viagem: F. Viagem: F. Passagem Civil	30.000,00
10.303.0054.2.063.000 - CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas	
Fonte de Recursos: 01.303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(534) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
TOTAL	32.000,00

Art. 3º. Revogar-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 14 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldemir Popaditz
Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

